

CIA. HERING

CNPJ nº 78.876.950/0001-71

Companhia Aberta – Blumenau - Santa Catarina

Aviso aos Acionistas**Pagamento de Dividendos**

A CIA. HERING (“Companhia”, B3: HGTX3), comunica aos seus acionistas que foi aprovada, em Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data (29/04/2021), a distribuição de Dividendos no montante de R\$ 16.641.812,65 (dezesesseis milhões, seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), correspondente à R\$ 0,1068510589 por ação. A distribuição é referente ao resultado da Companhia no exercício de 2020, como dividendos complementares ao mínimo obrigatório e será imputada aos dividendos obrigatórios do referido ano. Terão direito aos dividendos os detentores de ações de emissão da Companhia em 29 de abril de 2021, sendo as ações negociadas ex-dividendos a partir de 30 de abril de 2021. O pagamento dos dividendos será realizado no dia 26 de maio de 2021, sem qualquer atualização monetária.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A., Instituição Financeira Escriturária das ações de emissão da Companhia. Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/MF ou do CNPJ/MF, ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, os valores somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S.A. Aos acionistas que tiverem as ações depositadas na B3, os dividendos serão pagos e repassados por intermédio dos seus agentes de custódia.

Blumenau (SC), 29 de abril de 2021.

Rafael Bossolani**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**

Cia.Hering

CNPJ nº 78.876.950/0001-71
Companhia Aberta – Blumenau - Santa Catarina

**Aviso aos Acionistas
Pagamento de Dividendos**

A CIA. HERING ("Companhia", B3: HGTX3), comunica aos seus acionistas que foi aprovada, em Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data (29/04/2021), a distribuição de Dividendos no montante de R\$ 16.641.812,65 (dezesesseis milhões, seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), correspondente à R\$ 0,1068510589 por ação. A distribuição é referente ao resultado da Companhia no exercício de 2020, como dividendos complementares ao mínimo obrigatório e será imputada aos dividendos obrigatórios do referido ano. Terão direito aos dividendos os detentores de ações de emissão da Companhia em 29 de abril de 2021, sendo as ações negociadas ex-dividendos a partir de 30 de abril de 2021. O pagamento dos dividendos será realizado no dia 26 de maio de 2021, sem qualquer atualização monetária.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A., Instituição Financeira Escriturária das ações de emissão da Companhia. Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/MF ou do CNPJ/MF, ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, os valores somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S.A. Aos acionistas que tiverem as ações depositadas na B3, os dividendos serão pagos e repassados por intermédio dos seus agentes de custódia.

Blumenau (SC), 29 de abril de 2021.

Rafael Bossolani
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

JRSC – 2 col (10,2 cm) x 6 cm


11 3885.9696